

CONCURSO FOTOGRÁFICO

“Campo Alegre, paraíso da serra e seus encantos”

1. DO OBJETO

1.1 O Concurso Fotográfico “**Campo Alegre cidade jardim, turística, bela e admirada**”, é promovido pela empresa Dickel e Dickel Comercio de Bebidas e Organização de Eventos Ltda, com o apoio da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com sede na Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 606, sala 01, Centro, Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, e tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento.

1.2 O principal objetivo do concurso é despertar a produção fotográfica, abrangendo os segmentos de fauna, flora, ser humano, paisagens naturais e turísticas, atrativos histórico-culturais, gastronomia, arquitetura e que melhor transmitam as características campoalegrense.

1.3 As inscrições para o concurso acontecerão no período de **21 de junho de 2024 a 05 de julho de 2024** e, não há custos para a participação, sendo as inscrições gratuitas e de responsabilidade de cada participante.

2. DO TEMA

2.1 A fotografia é um importante instrumento não só para registrar momentos, mas, sobretudo, exaltar as transformações e as diversas culturas presentes em uma sociedade. Mesmo com os processos de modernização, fotografar continua transmitindo essência, sentimentos, reflexão e arte.

O Concurso Fotográfico “**Campo Alegre cidade jardim, turística, bela e admirada**” tem como tema as inúmeras características presentes no Município de Campo Alegre/SC: dos campos que se transformam em lindos cenários para fotos; da gastronomia típica com saborosos pratos feitos a base de pinhão e cordeiro; às roupas quentinhas e acolhedoras que a época mais fria do ano exige; as ovelhas, símbolo de Campo Alegre e nossos pontos turísticos.

Desta forma, dentro do tema “**Campo Alegre cidade jardim, turística, bela e admirada**”, o presente concurso busca revelar talentos amadores com uma visão única e especial sobre os atributos, costumes, valores e belezas que se destacam durante todas as estações do ano em Campo Alegre/SC, incentivando a produção fotográfica no Município. As fotografias inscritas podem conter: paisagens naturais, lugares turísticos, fauna, flora, prédios históricos, monumentos, atividades folclóricas, costumes, trabalhos, religiosidade, gastronomia, artes e atividades desportivas.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 O Concurso Fotográfico “Campo Alegre cidade jardim, turística, bela e admirada”, é aberto as pessoas físicas em geral residentes no Município de Campo Alegre/SC, devidamente identificados de comprovante de residência no ato de inscrição. Os inscritos devem ser os autores das fotos, e, caso haja pessoas nas fotografias, as mesmas deverão preencher e assinar a Autorização do Uso de Imagem (anexo IV).

3.2 A participação de menores entre 16 anos a 18 anos é condicionada à assistência do responsável legal, que deverá, por escrito, autorizar a participação do menor, conforme modelo de declaração (Anexo II), bem como assinar a ficha de inscrição.

3.3 O Concurso Fotográfico selecionará projetos inéditos de fotógrafos amadores, para que expressem seu amor por Campo Alegre/SC, de fotografias artísticas, contemporâneas e que retratem a natureza, a cultura, os costumes e a história.

3.4 Os trabalhos serão avaliados por uma comissão técnica escolhida pela empresa Dickel e Dickel Comercio de Bebidas e Organização de Eventos Ltda. e visa fomentar a cultura, utilizando das belezas e riquezas do nosso município.

3.5 Cada fotógrafo poderá inscrever no máximo 03 (três) fotografias, obedecendo aos critérios deste Edital. Porém, para efeitos de contemplação, o participante poderá ser premiado apenas uma vez, sendo selecionada a fotografia com o maior número de pontuação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas no período de **21 de junho de 2024 a 05 de julho de 2024**.

4.2 O arquivo digital das fotografias deverá ser entregue na Casa da Cultura, em pen drive ou outro dispositivo que possibilite a transferência dos arquivos, acompanhadas da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, sendo uma ficha para cada fotografia inscrita (Anexo I), da cópia dos documentos de identidade ou CPF/MF, do comprovante de residência, da declaração da participação de menor, caso o participante seja menor de idade (Anexo II), da Cessão Particular de Direitos Autorais (Anexo III) e Autorização de Uso de Imagem (Anexo IV), caso hajam pessoas aparecendo na fotografia. Não há restrição à técnica utilizada, podendo ser imagens coloridas ou em preto e branco.

4.3 O arquivo digital das fotografias também pode ser encaminhado via email, no seguinte endereço: cultura@campoalegre.sc.gov.br.

4.4 As imagens digitais inscritas devem conter a resolução mínima que mantenha a qualidade das imagens, e possuírem formato JPEG ou PNG.

4.5 Não poderão participar deste Concurso Fotográfico os integrantes da comissão julgadora e os servidores públicos municipais efetivos e comissionados da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Campo Alegre/SC, bem como seus cônjuges e parentes em linha reta e colateral até o 1º Grau.

4.6 Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de direitos autorais e de uso das fotografias, a qual deverá ser preenchida no ato da inscrição (Anexo IV).

4.7 A Declaração de Cessão de Direitos Autorais concede a Prefeitura Municipal de Campo Alegre/SC o total direito de propriedade, utilização e modificação sobre as fotografias participantes, inclusive sobre as não premiadas. Pela inscrição, os participantes autorizam o uso das fotografias em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas em campanhas promocionais e institucionais.

4.8 Ao se inscrever no Concurso, o candidato aceita automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

4.9 Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação ou de apelo sexual, bem como qualquer tipo de apologia ao uso de drogas, abuso a menores, ou quaisquer situações que violem as leis brasileiras e os direitos humanos.

4.10 Fotografias modificadas digitalmente e/ ou montagens também não poderão ser inscritas e devem ser inéditas, ou seja, não terem sido apresentadas em nenhum livro ou mostra tampouco premiadas em outros Concursos até a data da inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A Comissão Técnica Julgadora será composta por avaliadores convidados pela empresa Dickel e Dickel Comercio de Bebidas e Organização de Eventos Ltda, que selecionará no mínimo 03 (três) profissionais competentes para avaliar os trabalhos fotográficos de forma técnica.

5.2 A Comissão Avaliadora terá autonomia na realização da seleção e seguirão critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade, coerência e aderência aos objetivos do presente Concurso.

5.3 Os seguintes critérios serão levados em consideração para avaliação dos trabalhos fotográficos:

- I. Pertinência ao tema;
- II. Originalidade e criatividade;
- III. Composição e enquadramento;
- IV. Identificação cultural;

6. DO RESULTADO

6.1 A Comissão Avaliadora fará a avaliação das fotos e selecionará as 10 (dez) melhores fotografias, sendo selecionadas pela somatória da pontuação, caso ocorra empate na pontuação, será selecionada a foto com o maior número de nota 10, nota 9 e assim sucessivamente e mesmo assim ocorra empate, a seleção fica por conta da Comissão Avaliadora.

6.2 As 10 (dez) fotografias vencedoras serão publicadas em um álbum digital de fotos no site da prefeitura e nas redes sociais da Prefeitura e da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

6.3 A divulgação da ordem da premiação das fotografias acontecerá no dia **14 de julho de 2024 às 13h30 no palco cultural “Oswaldir Dranka”** localizado no Calçadão da Cascatinha, durante o 19º Festival de Inverno de Campo Alegre. É importante a presença dos fotógrafos das fotos selecionadas ou um representante para receber sua premiação.

7. DOS PRAZOS

7.1 Os inscritos devem atentar-se para os seguintes prazos:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATAS
1.	Inscrições e entrega de fotos;	Entre os dias 21/06/2024 à 05/07/2024.
2.	Avaliação das fotografias pela comissão julgadora;	Entre os dias 08/07/2023 à 10/07/2023.
3.	Divulgação do resultado das 10 fotografias selecionadas, não sendo divulgado a ordem;	Dia 11/07/2023
4.	Divulgação da Classificação e premiação das fotografias;	14/07/2023

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 A premiação acontecerá no dia **14 de julho de 2024 às 13h30** no palco cultural “Oswaldir Dranka” localizado no Calçadão da Cascatinha, durante o 19º Festival de Inverno de Campo Alegre. Conforme ordem de classificação das fotografias selecionadas, sendo que os 10 (dez) primeiros colocados receberão premiação conforme a tabela abaixo:

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	PATROCINADORES
1º lugar	Câmera Digital e Filmadora GoPro Hero9 Black 20MP.	Cooperativa de Crédito do Norte Catarinense e Sul Paranaense – Sicoob/ Stahelin Store.
2º lugar	R\$ 500,00 reais (Quinhentos reais)	Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina – SICREDI
3º lugar	Uma estadia para um casal, com hidromassagem (durante a semana, de domingo à Quinta) (Agendar pelo Telefone (47)99972-5839	Chácara Phillipps @chacaraphillips
4º	Uma estadia para um casal, com hidromassagem (De Segunda à Quinta - Consultar agenda)	Chalé Andorinha @chacarasaoedro Bateias de Cima
5º lugar	Uma estadia para um casal (durante a semana)	Chalé Vila Alegre @chalesvilaalegre
6º lugar	Uma estadia para um casal (De Segunda à Quinta - Consultar agenda)	Casa do Lago @casadolago_campoalegre
7º lugar	Sessão de Fotos Externas com 10 fotos tratadas e digitalizadas	Rafaela Hertz Fotografia @rafaelahertzfotografia
8º lugar	2 cafés colonial + um brinde Rancho das Artes	Aromas da Serra e Rancho das Artes @cafecolonial_aromasdaserra

		@rancho_das_artes
9° lugar	2 almoços + uma ovelhinha de artesanato	Churrascaria Egon e Mandathibella @churrascaria_egon @mandathibella
10° lugar	Uma Joia da Joi Semijoias (Peças banhadas a ouro 18k e prata 925)	Joi Semijoias @joi.semijoias

8.1 Além da premiação descrita na tabela acima, os três primeiros colocados receberão também um quadro da sua fotografia vencedora.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao efetuar a inscrição, o participante concorda com todas as disposições deste Regulamento.

9.2 O Não cumprimento de quaisquer regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da fotografia e do participante.

9.3 Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Comissão Técnica do Concurso.

9.4 Da pré-seleção realizada pela Comissão Técnica, quanto à qualidade das fotografias selecionadas, não caberá qualquer recurso.

Campo Alegre/SC, 21 de junho de 2023.

DICKEL E DICKEL COM. DE BEBIDAS E ORG. DE EVENTOS LTDA ME
13.030.941/0001-10
